



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3836/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – SRP – CPL/PGJ

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. 230.573.003-91 e no RG nº. 968.484/SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 27/2023-SRP, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 3836/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Camisas, especificados no Item 4 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 27/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **A. A. DA SILVA FILHO LTDA. Fantasia: FLOR DE MAIO** CNPJ: 40.337.954/0001-09

Endereço: Rua 28 de julho, 170. Galpão A. Centro. Bacabal – MA CEP: 65700-000.

Telefone: (99) 9184-4685.

E-mail: carmemxavier2009@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome do Representante: Antônio Alves da Silva Filho. . CPF: 290.938.213-34

RG 2268682002 SESP-MA

TABELA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Camisa mangas curtas com gola polo, punho com listras igual a cor do tecido, branco com listras azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada conforme modelo. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – MINISTÉRIO PÚBLICO	UND	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
2	Camisa mangas curtas com gola polo, punho com listras igual a cor do tecido, branco com listras azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada conforme modelo. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – MINISTÉRIO PÚBLICO	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
3	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho branco com listras vermelhas. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Camisa na cor Preta. Com logomarca pintada conforme modelo. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – OUVIDORIA	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
4	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em listras igual a cor do tecido, branco com listras azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Camisa na cor Branca. Com logomarca pintada conforme modelo. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – OUVIDORIA				
5	Camisas Social de Manga Longa. Tecido: - CEDROMIX Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm. CAMISAS COR AZUL	UND	32	R\$ 69,00	R\$ 2.208,00
6	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor preta, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – GAECO	UND	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
7	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor branca, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – GAECO	UND	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
8	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor preta, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – CAEI	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
9	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com				



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	tamanho 3x5cm). Camisa na cor branca, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – CAEI	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
10	Camisa com Mangas Curtas com Gola Polo. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada no peito esquerdo. Tamanhos: P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS COR AZUL	UND	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
11	Camisa Uniforme, Material: Malha PV (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo manga: curta, Tipo colarinho: gola redonda, Tamanho: P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70) e G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm. Impressão frente e costas.	UND	4000	R\$ 29,00	R\$ 116.000,00
12	Camisa Uniforme, Material: Malha penteada 100% algodão. Tipo manga curta, tipo colarinho: gola redonda, Tamanho: P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76).	UND	4000	R\$ 29,00	R\$ 116.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 302.808,00

TOTAL DA ARP: R\$ 302.808,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e oito reais).

2.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

3.1.1 Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br.

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.1 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1 Por razão de interesse público; ou

5.10.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.2.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.2.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral

A. A. DA SILVA FILHO LTDA

CNPJ: 40.337.954/0001-09



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Representante: Antônio Alves da Silva Filho.

CPF: 290.938.213-34 / RG 2268682002 SESP-MA